

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

CNPJ 33.035.536/0001-00 I NIRE 33.3.00103911

1) DATA E HORA: No dia 18 de setembro de 2024, às 10h, mediante conferência telefônica, na forma autorizada pelo artigo 14 do Estatuto Social da **JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.001.0391-1 e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 781-1 ("**Companhia**").

2) PARTICIPANTES: Participaram da reunião a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, e, ainda, o Diretor Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa.

3) MESA: Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa, e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa.

4) ORDEM DO DIA: (i) aprovar a publicação de edital de convocação de assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da Companhia no dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, de modo presencial ("**AGE**") para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "(a) aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da companhia, na proporção de 20 (vinte) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social; (b) aprovar a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações; e (c) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia."; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à convocação da AGE.

5) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião e, após o exame e discussões, os Conselheiros de Administração da Companhia aprovaram de forma unânime, sem restrições ou ressalvas, todas as matérias constantes da ordem do dia.

6) ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra aos presentes e ninguém se manifestou. Em seguida, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata contendo as assinaturas da totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, tendo sido assinada, ainda, pelos integrantes da Mesa, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente da Mesa

Roberto Alexandre de A.A.Quilelli Corrêa
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Serafim Spínola Santos

José Luiz Villar Boardman